



Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta  
e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
677 Ent. 1389	30-3-2023	Nº: 1299 ENT.: 1917 PROC. Nº 01.02.01 (BE)	28-4-2023

---

**Assunto:** Pergunta n.º 1396/XV/1.ª de 30 de março de 2023

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 1396/XV/1.ª, de 30 de março de 2023, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e que versa sobre os assistentes de sala do Teatro Nacional de São João, subcontratados pela empresa Hospedeiras de Portugal, de prestar os seguintes esclarecimentos:

O Teatro Nacional de São João (TNSJ) tem um quadro estável de 88 trabalhadores, que garantem a satisfação das necessidades permanentes de funcionamento e atividade deste teatro. Todos aqueles trabalhadores, sem exceção, encontram-se vinculados por contratos individuais de trabalho. Os serviços de bilheteira e atendimento ao público, a coordenação da frente de casa e acolhimento público e a realização diária de visitas guiadas são garantidos por trabalhadores efetivos do Teatro.

À semelhança de muitos outros teatros públicos, o TNSJ celebrou um contrato com uma empresa externa para a satisfação de necessidades específicas de assistência de sala que não são permanentes. Num teatro de criação e produção artística como o TNSJ, as necessidades de assistência de sala são altamente variáveis, mudando semanal ou até diariamente. Há períodos sem espetáculos em cena e sem recurso a estes serviços - por exemplo, períodos dedicados a ensaios, processos de montagem e finalização de novas produções.



A empresa Hospedeiras de Portugal tem cumprido a obrigação contratual (imposta pelo TNSJ com o objetivo de reforçar os direitos sociais dos trabalhadores) de celebrar contratos individuais de trabalho com os assistentes de sala, para satisfação das necessidades não permanentes do TNSJ. Pelas informações recolhidas, a 4 dos assistentes de sala que cessaram contrato a 2 de abril de 2023 não foi solicitada disponibilidade de trabalho para o mês seguinte. Não temos conhecimento de que tal tenha tido origem num “*ato de retaliação*” da empresa Hospedeiras de Portugal para com esses trabalhadores.

Mais se transmite que o Ministério da Cultura não tem conhecimento de práticas de desrespeito dos direitos dos trabalhadores contratados pela Hospedeiras de Portugal, para exercício de funções de assistente de sala no TNSJ.

Por fim, importa frisar que o Ministério da Cultura está comprometido na melhoria das condições de trabalho e dos direitos dos trabalhadores da área da Cultura. Prova disso são, por exemplo, a aprovação do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura (Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, cujo processo de revisão se iniciará em breve) ou a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 74 assistentes técnicos para museus, destinado a trabalhadores sem vínculo de emprego público previamente constituído.

Faz-se notar que a situação em concreto do TNSJ respeita o disposto na lei, não se consubstanciando numa má prática laboral, numa situação de abuso ou de desrespeito pelos direitos dos trabalhadores.

Por último, e como referido supra, realça-se novamente que as necessidades permanentes do TNSJ são integralmente asseguradas por trabalhadores do mapa de pessoal do teatro.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Vasco Casimiro